

FORO REGIONAL DE JACAREPAGUÁ – TJ-RJ

7ª VARA CÍVEL

EDITAL de PRIMEIRO e SEGUNDO LEILÃO e INTIMAÇÃO, extraído dos autos de nº **0160638-82.2012.8.19.0001** requerida por **MARCOS LOURENCO PIRES** e **DAWIS MARTINS MANSSUR** (Adv. Diego Silva França - OAB/RJ 149.855) em face de **RUBI SPE 4 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA**, CNPJ 08.983.574/0001-39 (Adv. Erika de Palmer Paraizo Garcia - OAB/RJ 117.487), na forma abaixo:

A EXM^a Dr^a **ANDREIA FLORÊNCIO BERTO**, Juíza de Direito da 7ª Vara Cível do Foro Regional de Jacarepaguá, **FAZ SABER a todos, especialmente às partes acima**, na forma do art. 886 do CPC, **que foi DESIGNADA A DATA DE 18/02/20**, pelo Leiloeiro Público **ONILDO BASTOS**, estabelecido na Rua Cosme Velho, nº 415, Cosme Velho, Rio de Janeiro/RJ, celular: 96687-6276, para realizar na modalidade **eletrônica** (www.onildobastos.com.br) e **presencial** (no átrio do Fórum Regional de Jacarepaguá, sito à Rua Professora Francisca Piragibe, nº 80, Taquara, Rio de Janeiro/RJ), **O PRIMEIRO LEILÃO, A PARTIR DAS 14H50MIN**, com lances a partir da avaliação, ou, na ausência de interessados, **NO MESMO DIA, O SEGUNDO LEILÃO, A PARTIR DE 15H**, pela melhor oferta a partir de 50% da avaliação (art. 891 c/c 903, §1º, I do CPC), dos bens aqui penhorados, avaliados e que se encontram depositados na **Av. das Américas, nº 3.693, bloco 2, sala 304, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ**, sendo caracterizados como: **LOTE 1** – 1 máquina seccionadora da marca Giben, modelo LY35A, série nº 84LY962, em bom estado, funcionando normalmente; **LOTE 2** – 15 estações de trabalho (bancada de atendimento em madeira e pés de ferro, com gaveteiro, cada uma avaliada em R\$ 3.000,00 ou R\$45.000,00 o lote; **LOTE 3** – 7 cadeiras giratórias em tecido preto com encosto verde, cada uma avaliada em R\$ 300,00 ou R\$ 2.100,00 o lote; **LOTE 4** – 11 computadores Intel Core i3, cada um avaliado em R\$ 1.000,00 ou R\$ 11.000,00 o lote; **LOTE 5** – 1 impressora Epson L1300 A3, avaliada em R\$ 2.500,00; **LOTE 6** – 1 impressora HP DeskJet 3516, avaliada em R\$ 800,00; **LOTE 7** – 2 aparelhos de ar condicionado da marca Springer, modelo Split de 12.000 btu's, cada um avaliado em R\$ 1.000,00 ou R\$ 2.000,00 o lote; **LOTE 8** – 2 aparelhos de ar condicionado da marca Midea, modelo split de 9.000 btu's, cada um avaliado em R\$ 800,00 ou R\$1.600,00 o lote; **LOTE 9** – 1 aparelho de ar condicionado da marca Springer,

modelo split de 9.000 btu's, avaliado em R\$ 800,00; **LOTE 10** – 1 aparelho de ar condicionado da marca Temper Star, modelo split de 9.000 btu's, avaliado em R\$ 800,00; **LOTE 11** – 1 aparelho de ar condicionado da marca Carrier, modelo split de 12.000 btu's, avaliado em R\$ 1.000,00; **LOTE 12** – 1 aparelho de ar condicionado da marca Carrier, modelo split de 24.000 btu's, avaliado em R\$ 2.000,00; **LOTE 13** – 2 aparelhos de ar condicionado da marca Carrier, modelo de teto, 19.000 btu's, cada um avaliado em R\$ 1.400,00 ou R\$ 2.800,00 o lote; **LOTE 14** – 2 aparelhos de ar condicionado da marca Hitachi, modelo de teto, 24.000 btu's, cada um avaliado em R\$ 1.700,00 ou R\$ 3.400,00 o lote; **LOTE 15** – 1 mesa de reuniões com pé em inox e tampo de vidro, avaliada em R\$ 1.000,00; **LOTE 16** – 6 cadeiras estofadas em couro branco com pé de rodízio, cada uma avaliada em R\$ 300,00 ou R\$ 1.800,00 o lote; **LOTE 17** – 2 poltronas em couro branco e inox, cada uma avaliada em R\$ 400,00 ou R\$ 800,00 o lote; **LOTE 18** – 2 impressoras HP LaserJet M1212, cada uma avaliada em R\$ 500,00 ou R\$ 1.000,00 o lote; **LOTE 19** – 1 mesa tipo bancada com pé de inox e tampo de vidro, avaliada em R\$ 600,00. **AVALIAÇÃO TOTAL:** R\$ 81.000,00 (feita em 16/10/18). **DÍVIDA DO PROCESSO:** R\$ 232.728,07 (em 04/11/19, fls. 605/606). **DEPOSITÁRIA:** Adriana Medeiros. **CONDIÇÕES DO LEILÃO:** 1) O leilão será presencial e *on line*, simultaneamente; 2) O pagamento será integral em até 24h através de guia de depósito judicial vinculada aos autos do processo; 3) A comissão de 5% sobre o valor da arrematação deverá ser paga de imediato e diretamente ao leiloeiro. Em caso de acordo, pagamento voluntário do débito, remissão, ou adjudicação a comissão será de 2,5% sobre o valor da dívida, acrescido do valor das despesas comprovadamente realizadas em todos os casos; 4) Será admitida proposta nos termos do art. 895 CPC, caso em que também será devida comissão de 5% ao Leiloeiro; 5) A retirada dos bens arrematados é responsabilidade do arrematante e se dará após a determinação judicial. E para que chegue ao conhecimento de todos o presente Edital foi expedido e será publicado e afixado no local de costume, ficando intimado da hasta pública o Executado caso não encontrado, suprida assim a exigência contida no do art. 889, parágrafo único do CPC. Dado e passado na cidade do Rio de Janeiro/RJ, em 15/01/20. Eu, _____ Sérgio Roberto Gouvea Ferreira (mat. 01-26697), Responsável do Expediente, mandei digitar e subscrevo.